

Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (682) da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 29 de junho de 2023.

No dia vinte e nove do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora, Prof^a. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Patrícia de Castro Santos, Gislaine Garcia Pelosi Gomes, Sandra Malta Barbosa, Daniela Biguetti Martins Lopes, Ayoub Hanna Ayoub, Adilson Luiz Seifert, Jurandir Guatassara Boeira, Larissa Bobroff Daros, Dircel Aparecida Kailer, Patrícia Chimin Perandini, Doumit Camilios Neto, Roberta Pucetti, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Ana Claudia Saladini, Angela Pereira Teixeira Victória Palma, Patrícia Ayub da Costa, Guilherme Schiess Cardoso, Glaura Scantamburlo Alves Fernandes, Paulo Marcelo Ferrarese Pegino, Tânia da Costa Fernandes, Marcela Baracat, Edmeia Aparecida Ribeiro, Márcia Teshima, Maicon Eduardo Oliveira Pimentel, Nathália Cristina de Carvalho, Isadora Rocha Soler, Flávia Regina Schimanski Santos, Marcos Akira Umeno, Paulo Rogério Catarini da Silva, Zilda Aparecida Freitas Andrade, Ana Marcia Tucci de Carvalho e Eduardo José de Almeida Araújo. Ausência justificada: Ana Patrícia Pires Naleso, Thais Acioli Bacaro, Alessandra Lourenço Cecchini Armani, Marcio Santos de Santana, Cristiano Medri, Andrea Pires Rocha, Cássia Cilene Dezan Garbelini e Ariane Silva Escobar. **I. ORDEM DO DIA. 1ª Parte. Ato Executivo nº 039/2023 - Eleição de 2 (dois) representantes docentes titulares e 2 (dois) suplentes do CEPE (Câmara de Pós-Graduação) para compor o Conselho Universitário.** Foram eleitos por unanimidade, os seguintes representantes docentes da Câmara de Pós-Graduação para compor o Conselho Universitário: 1) Titular: Paulo Marcelo Ferrarese Pegino e Suplente: Glaura Scantamburlo Alves Fernandes; 2) Titular: Ângela Pereira Teixeira Victória Palma e Suplente: Patrícia Ayub da Costa. **2ª Parte. 1) Discussão e votação da ata 678 de 27 de abril de 2023.** Aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções. **2) Discussão e votação da ata 679 de 04 de maio de 2023.** Aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções. **3) Discussão e votação da ata 680 de 19 de maio de 2023.** Aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções. **4) Discussão e votação da ata 681 de 19 de junho de 2023.** Aprovada com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções. **5) Resolução CEPE 036/2023 - COPS - referendar a resolução que fixa vagas e aprova as normas para o Processo Seletivo Vestibular 2024, para ingresso nos Cursos de Graduação da UEL**

1 **(Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** A Reitora esclareceu que o motivo
2 da aprovação *ad referendum* foi o período de excepcionalidade em função
3 da greve docente. Colocada em regime de votação, a Resolução que fixa
4 vagas e aprova as normas para o Processo Seletivo Vestibular 2024, para
5 ingresso nos Cursos de Graduação da UEL, foi referendada por
6 unanimidade. **6) Resolução CEPE 037/2023 - COPS - referendar a**
7 **resolução que aprova a adesão da Universidade Estadual de Londrina**
8 **(UEL) ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) para os Cursos de**
9 **Graduação da UEL e a sua regulamentação para 2024 (Relatora: Profª**
10 **Dra. Sandra Garcia).** A Reitora esclareceu que o motivo da aprovação *ad*
11 *referendum* foi o período de excepcionalidade em função da greve docente.
12 Colocada em regime de votação, a Resolução que aprova a adesão da
13 Universidade Estadual de Londrina (UEL) ao Sistema de Seleção Unificada
14 (SISU) para os Cursos de Graduação da UEL e a sua regulamentação para
15 2024, foi referendada por unanimidade. **7) Processo 20.577.968-0 -**
16 **PROGRAD - deliberar acerca do pedido de recurso sobre a decisão**
17 **proferida de negativa de Revalidação de diploma estrangeiro de**
18 **graduação em Medicina, na Modalidade Simplificada (Relatora: Profª**
19 **Dra. Ana Marcia Tucci Carvalho).** Profª Ana Marcia informou tratar-se de
20 mais um pedido de revalidação de Diploma de Medicina no sistema
21 simplificado e a Universidade já explicou por diversas vezes que a única
22 maneira de realizar este processo na UEL é através do REVALIDA. Relatou
23 que em dezembro de 2022, este Conselho aprovou uma alteração na
24 Resolução CEPE 116/2022, explicitando que o Curso de Medicina não
25 estaria contemplado nesta modalidade simplificada. Esta matéria já foi
26 muitas vezes discutida por este Conselho e o Parecer da Procuradoria
27 Jurídica é pelo não acatamento do recurso. Colocado em regime de
28 votação, o pedido de recurso sobre a decisão proferida de negativa de
29 Revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Medicina, na
30 Modalidade Simplificada, foi indeferido com 30 (trinta) votos contrários e 1
31 (uma) abstenção. **8) Processo 19.476.105-8 - PROGRAD / EAAJ -**
32 **deliberar acerca da proposta de que a disciplina 6EST435 - Estágio**
33 **Supervisionado nas Disciplinas Jurídicas Profissionalizantes, da 4a.**
34 **série do Curso de Direito, se torne essencial, a partir do ano letivo 2023**
35 **(Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci Carvalho).** Profª Ana Marcia
36 informou tratar-se de solicitação feita pela Direção do Escritório de
37 Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) e pela Vice-Coordenação de
38 Estágio do Curso de Direito para a “readequação do Projeto Político
39 Pedagógico, determinando-se a essencialidade da disciplina da 4ª série,
40 6EST435 – Estágio Supervisionado nas Disciplinas Jurídicas
41 Profissionalizantes, a partir do ano letivo de 2023, de forma que seja pré-
42 requisito para disciplinas de estágio 6EST436, 6EST437, 6EST438 e
43 6EST439, do 5º ano”. Para tanto, sustentaram os solicitantes que: 1) No

entendimento da Direção do EAAJ e da Coordenação de Estágio do Curso de Direito, a disciplina 6EST435 – Estágio Supervisionado nas Disciplinas Jurídicas Profissionalizantes – constitui “pré-requisito para matrícula e curso nas disciplinas da 5ª série no estágio e na disciplina teórica correlata”; 2) “Historicamente, essa disciplina sempre constou como ‘essencial’ e, portanto, deixava o aluno retido na série”; 3) “O sistema do EAAJ, no qual ocorre a montagem de turmas/disciplinas e horários, bem como o Controle de processos, prazos e audiências, disponíveis nos Portais do EAAJ, Portal Docente e Portal do Estudante, não permite que o estudante esteja matriculado, concomitantemente, em mais de uma disciplina do Estágio Obrigatório”; 4) “A estrutura física atual do EAAJ é limitada e não comporta turmas de 4º e 5º ano, ao mesmo tempo”; 5) Em virtude dessas questões, ocorreram problemas neste ano letivo de 2022 com 03 alunos, pois “foram matriculados na PROGRAD em duas disciplinas de estágio e, no entanto, no EAAJ eles estão matriculados oficialmente, apenas na 4ª série”; 6) Há “necessidade de regularização das disciplinas do Estágio Curricular Obrigatório”. A Câmara de Graduação recomenda a aprovação. Colocada em regime de votação, a proposta de que a disciplina 6EST435 - Estágio Supervisionado nas Disciplinas Jurídicas Profissionalizantes, da 4a. série do Curso de Direito, se torne essencial, a partir do ano letivo 2023, foi aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Ver Resolução CEPE 046/2023. Profª Angela Palma declarou que se absteve de votar porque a solicitação da essencialidade é apenas em função da organização do espaço físico do EAAJ e em momento algum foi falado da parte acadêmica e considera isso temerário. Profª Ana Marcia esclareceu que embora a justificativa seja de fato uma questão mais organizacional do que pedagógica, ao analisar o Projeto Pedagógico do Curso, essa disciplina deveria ser essencial e houve um equívoco na reformulação de 2018. **9) Processo 20657291-4 - PROGRAD - deliberar acerca da proposta de calendário acadêmico, ano letivo de 2023, dos cursos de graduação da UEL. (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci Carvalho).** Profª Ana Marcia relatou que com a suspensão das atividades e a recomposição do ano letivo de 2022, houve a necessidade de reorganizar o calendário do ano letivo de 2023. Em seguida apresentou a proposta encaminhada pela Câmara de Graduação, a saber: 1º período letivo - início: 07/08/2023; término: 16/12/2023; exames: 20 a 22/12/2023; resultado final: até 08/01/2024. A Câmara de Graduação indicou duas semanas, a partir do dia 08/01/2024, para possíveis férias docentes. 2º período letivo - início: 22/01/2024; término: 25/05/2024; exames: 28 e 29/05/2024 e 03/06/2024; resultado final: 04/06/2024. Previsão do início do período letivo de 2024: 08/07/2024. Colocada em regime de votação, a proposta de calendário acadêmico, ano letivo de 2023, dos cursos de graduação da UEL, encaminhada pela Câmara de Graduação, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução

1 CEPE nº 047/2023. **EXTRAPAUTA - 10) Processo 20.191.394-2 -**
2 **deliberar acerca do pedido de mudança de turno de oferta do Curso de**
3 **Letras Português, do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas,**
4 **passando de vespertino para matutino, a partir do ano letivo de 2024**
5 **(Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci Carvalho)**. Profª Ana Marcia
6 informou tratar-se de solicitação do Colegiado do Curso de Letras-
7 Português, aprovada no Conselho de Centro do CLCH, com anuência dos
8 Departamentos que oferecem atividades acadêmicas a este Curso. A
9 proposta é de mudança na oferta do turno do Curso, que atualmente
10 acontece no período vespertino, para o período matutino. Existem dois
11 principais argumentos: 1) uma das características mais marcantes nos
12 cursos de licenciatura é que se trata de estudantes trabalhadores e o curso
13 vespertino quebra esta possibilidade. 2) questão pedagógica, pois são os
14 únicos estudantes no CLCH, que frequentam um curso noturno/vespertino
15 e dessa forma não têm possibilidade de convivência com estudantes de
16 outros cursos e áreas. Profª Patrícia de Castro Santos complementou
17 dizendo que os alunos do período vespertino, não conseguem participar de
18 eventos e isso não é produtivo para eles. Colocado em regime de votação,
19 o pedido de mudança de turno de oferta do Curso de Letras Português, do
20 Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, passando de vespertino
21 para matutino, a partir do ano letivo de 2024, foi aprovado por unanimidade.
22 Ver Resolução CEPE nº 051/2023. A Reitora informou que vai solicitar uma
23 avaliação da Procuradoria Jurídica, sobre a melhor forma de ajustar esta
24 alteração nas Resoluções do Vestibular e do SISU, já aprovadas por este
25 Conselho (Resoluções CEPE 036 e 037/2023, respectivamente). A Reitora
26 ressaltou a necessidade deste Conselho discutir sobre as dificuldades
27 enfrentadas e agravadas nos três últimos anos, que é o preenchimento das
28 vagas iniciais dos cursos de graduação. Disse que a Prograd já iniciou um
29 trabalho neste sentido e oportunamente este Conselho fará a discussão. Os
30 Colegiados também serão chamados a pensar nas possibilidades de
31 organização de seus cursos, para que de fato as vagas sejam ocupadas,
32 não apenas na graduação, mas também na pós-graduação. **II. INFORMES.**
33 1) Profª Edméia Aparecida Ribeiro informou que o Museu Histórico de
34 Londrina está com uma exposição até o dia 16 de julho de 2023, sobre "Arte
35 Marajoara e Artefatos Indígenas". Lembrou que o Museu abre aos sábados
36 o dia todo e aos domingos a partir das 13 horas e convidou a todos a
37 prestigiarem. 2) Profª Maria Elisa relatou sobre a campanha que está sendo
38 organizada para a antecipação da confirmação de matrícula aos
39 ingressantes de 2023, a partir da semana do dia 17 de julho de 2023, porque
40 diversos cursos têm ENADE este ano e é preciso dos ingressantes para que
41 os cursos estejam cadastrados. Disse que na primeira semana de aula, a
42 confirmação será mantida para os estudantes que não conseguiram fazer
43 por algum motivo. A Reitora salientou que este ano será uma

1 excepcionalidade e será preciso fazer um trabalho de aproximação com os
2 ingressantes, para que eles acessem o Portal do Estudante e confirmem
3 suas matrículas, mesmo não estando fisicamente na Universidade. Os
4 Coordenadores de Colegiados precisam fazer este incentivo e a divulgação
5 através da rede de informação e comunicação da UEL será fundamental,
6 por meio dos canais oficiais. 3) Prof^a Tânia da Costa Fernandes informou
7 que o Colégio de Aplicação teve o Convênio renovado com o Governo do
8 Estado, mediado pela SETI e contempla os anos iniciais, finais, ensino
9 médio, ensino profissional, CELEM (Libras e Espanhol), enfim, declarou que
10 o Colégio é um espaço aberto a todos. Agradeceu a todos os cursos que
11 têm comparecido no Colégio, através de estágios e projetos. Nada mais
12 havendo, a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin,
13 Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que
14 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do
15 Conselho presentes na reunião.

16
17 Marta Regina Gimenez Favaro
18 Reitora

19
20 Airton José Petris
21 Vice-Reitor

22
23 Patrícia de Castro Santos
24 Representante Suplente da Câmara de Graduação

25 Gislaine Garcia Pelosi Gomes
26 Representante da Câmara de Graduação

27 Sandra Malta Barbosa
28 Representante da Câmara de Graduação

29
30 Daniela Bigueti Martins Lopes
31 Representante suplente da Câmara de Graduação

32
33 Ayoub Hanna Ayoub
34 Representante da Câmara de Graduação

35
36 Adilson Luiz Seifert
37 Representante Suplente da Câmara de Graduação

38
39 Jurandir Guatassara Boeira
40 Representante Suplente da Câmara de Graduação

41
42 Larissa Bobroff Daros
43 Representante da Câmara de Graduação

44
45 Dircel Aparecida Kailer
46 Representante da Câmara de Pesquisa

1		
2	Patricia Chimin Perandini	_____
3	Representante suplente da Câmara de Pesquisa	
4		
5	Doumit Camilios Neto	_____
6	Representante da Câmara de Pesquisa	
7		
8	Roberta Pucetti	_____
9	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
10		
11	Eliana Aparecida Silicz Bueno	_____
12	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
13		
14	Ana Claudia Saladini	_____
15	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
16		
16	Ângela Pereira T. V. Palma	_____
17	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
18		
19	Patrícia Ayub da Cosa	_____
20	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
21		
22	Guilherme Schiess Cardoso	_____
23	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
24		
25	Glaura Scantamburlo Alves Fernandes	_____
26	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
27		
28	Paulo Marcelo Ferrarese Pegino	_____
29	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
30		
31	Tânia da Costa Fernandes	_____
32	Representante de Órgão Suplementar (Col. Aplicação)	
33		
34	Marcela Baracat	_____
35	Representante de Órgão Suplementar (Farmácia Escola)	
36		
37	Edmeia Aparecida Ribeiro	_____
38	Representante de Órgão Suplementar (Museu)	
39		
40	Marcia Teshima	_____
41	Representante de Órgão Suplementar (EAAJ)	
42		
43	Maicon Eduardo de Oliveira Pimentel	_____
44	Representante Discente	
45		
46	Nathalia Cristina de Carvalho	_____
47	Representante Discente	
48		
49	Isadora Rocha Soler	_____

1	Representante Discente	
2		
3	Flávia Regina Schimanski Santos	
4	Representante Discente	
5		
6	Marcos Akira Umeno	
7	Representante Discente	
8		
9	Paulo Rogério Catarini da Silva	
10	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
11		
12	Eduardo José Almeida Araújo	
13	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício	
14		
15	Zilda Aparecida Freitas Andrade	
16	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
17		
18	Ana Márcia Tucci de Carvalho	
19	Pró-Reitora de Graduação	